



PROJETO DE APOIO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL

A Direção da EE PEI Profa. Odete Fernandes Pinto da Silva, situada na Rua Chibata, 174, Jd. Bela Vista, Guarulhos, SP. Tel. (11) 24023399 vem por meio do artigo 3º da Resolução SEDUC nº07/2025, torna público o Processo Seletivo de docente para a função de Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil.

Número (s) de Vaga(s): 01 (uma)

Requisitos:

Art. 5º São requisitos para o exercício do Projeto Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil:

I- ser portador de diploma de licenciatura plena;

II- ser docente titular de cargo que se encontre na condição de adido ou ocupante de função-atividade que se encontre em horas de permanência.

§1º- No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

§2º- Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, conforme previsto no inciso II deste artigo, o docente contratado nos termos da Lei Complementar nº1.093, de 16-07-2009 que atua na Sala de Leitura poderá assumir o projeto e, neste caso, considera-se como parte da carga horária de 10 (dez) aulas semanais conforme descrito na resolução SEDUC-93/2024 .

§3º- Na impossibilidade prevista no §2º deste artigo, o projeto poderá ser atribuído para:

1- carga suplementar de titular de cargo;

2- complementar a carga horária de docente ocupante de função-atividade;

3- completar a carga horária de docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

Inscrição: O docente interessado deverá encaminhar a proposta de trabalho e o seu currículo no e-mail: e006178a@educacao.sp.gov.br, do dia 06/02/2025 até 12/02/2025.

Shirlene Dantas de Lima Costa
RG. 25.830.488-1
Diretora de Escola